



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

PORTARIA Nº 080/2021

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto no 61.934, de 22 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO o Regimento do CRA-GO; e

CONSIDERANDO a decisão favorável da Diretoria Executiva do CRA-GO.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os integrantes da Comissão Especial do ADM Mulher, no âmbito do CRA-GO, com mandato até 31 de dezembro de 2022:

Adm ^a Alyne Oliveira da Costa	- Coordenadora
Adm ^a Iraci Vilela Gomide Santos	- Vice-Coordenadora
Adm ^a Karla Vaz Malaquias	- Membro
Adm ^a Kenya Coutinho Gonçalves	- Membro
Adm ^a Thaine Vila Boas	- Membro
Adm ^a Juliana Pereira da Silva Assis	- Membro

Art. 2º - Designar os integrantes do Comitê Gestão Pública do CRA-GO, com mandato até 31 de dezembro de 2022:

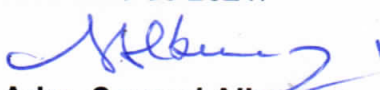
Adm. Samuel Albernaz	- Coordenador
Adm. Josimar Silva e Silva	- Vice-coordenador
Adm.. Leonan Tomé Rodrigues Siqueira	- Membro
Adm. Humberto José Cândido	- Membro
Adm. Salomão A. G. de F. Rocha	- Membro

Art. 3º - Os cargos exercidos nas "Comissões Especiais do ADM Mulher e Comissão Gestão Pública" são considerados relevantes e não remunerados.

Art. 4º - Esta Portaria entra vigor a partir de 1º de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 28 dias do mês de dezembro de 2021.


Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRA-GO 192